



**Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 18,068449%), com sede na Praça Pereira Oliveira nº.16, SL, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.42.286.245/0001-77; **Fundiágua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal**, (na proporção de 10,538268%), com sede na SCN, quadra 04, Bloco B, sala 702, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº.73.983.876/0001-79; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social**, (na proporção de 10,195625%), com sede na SCRN 703-707, Bloco D, lojas 36 a 50, nº.42, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF nº.00.531.590/0001-89; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná-PARSE**, (na proporção de 4,518108%), com sede na rua 7 de Setembro nº..4476, 11º andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.535.186/0001-45; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, (na proporção de 1,502052%), com sede no Centro Empresarial Varig, SCN, quadra 04, Bloco B, pétala B, sala 1104-A, Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.270.864/0001-23; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rua Comendador Macedo nº.39, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.156.034/0001-79; **Datus - Instituto Assistencial do Ciasc**, (na proporção de 1,502052%), com sede na Rodovia SC 404 KM 4, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.95.815.197/0001-23; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, (na proporção de 1,502052%), com sede na rodovia Ademar Gonzaga nº.2765, 1º andar, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.150.857/0001-27; todos representados pelo agente fiduciário APORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e esta por seu procurador PAULO ROBERTO PASIAN; e **João Casillo**, (na proporção de 1,008008%), brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com **Regina de Barros Correia Casillo**, aos 29/12/1970, advogado, inscrito na OAB/PR nº 3.903, e no CPF/MF sob nº.002.359.119-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Iguazu nº.2689, 10º andar, Água Verde

TRANSMITENTE: Centro Século XXI S/A, já qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: C & D - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.... VALOR: R\$8.437.373,49 (abrange matrículas nºs.70.345 à 70.769). CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº .516.459/536/537/541/550/558/571/577/582/587/591, e FUNREJUS (arquivados sob nº 112.517). CND do INSS nº 187172002-14001010, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em 23/07/2002, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2.002. (a)..

**MARCELO A. DELV**

Titular Substituto

Emolumentos: 4312.vrc.mc.mz.-

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 3222-0047  
TITULAR: MARCELO A. DELY  
CPF 017.208.039-86  
Titular Designado

## REGISTRO GERAL

FICHA  
2/70.704

MATRÍCULA Nº 70.704

RUBRICA

**R-2-70.704** - PROT. 381.405 de 09/05/2007 - **DIVISÃO AMIGÁVEL** -  
Conforme escritura pública lavrada às fls. 001/134 do livro 816-N, datada de 02/04/2007, expedida por certidão em 09/05/2007, pelo 8º Tabelião desta Cidade, os proprietários, **BANCO ITAÚ S/A**, já qualificado e representado por Osvaldo do Nascimento e Luiz Fernando de Assumpção Faria; **PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL**, já qualificada e representada por Benedito Carlos da Fonseca Botelho; **ELOS - FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, já qualificada e representada por Nelson Antonio Vieira de Andrade; **FUNDIÁGUA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**, já qualificada e representada por Dílson Joaquim de Moraes e Hélcio Evandro Oliveira Gomes; **CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL**, já qualificada e representada por Aubiergio Barros de Souza Filho; **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ - PARSE**, já qualificado e representado por Wilson Portes; **FUNTERRA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA TERRACAP**, já qualificada e representada por Aldir Pacheco Ferreira e William Soares Moreira; **FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, já qualificada e representada por Edmundo Rodrigues da Veiga Neto e Sonia Maria dos Santos; **DATUS INSTITUTO ASSISTENCIAL DO CIASC**, já qualificado e representado por Luiz Carlos Merginio dos Santos; **PREVISC - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERRAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificada e representada por Luiz Carlos Nunes, e **JOÃO CASILLO** e sua mulher **REGINA DE BARROS CORREIA CASILLO**, já identificados e qualificados, resolveram de mútuo e comum acordo, proceder a **DIVISÃO AMIGÁVEL**, do imóvel objeto da presente matrícula, passando a pertencer única e exclusivamente a **CIBRIUS - INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL**, já qualificada e representada, **sem condições**, sendo atribuído para efeitos fiscais ao imóvel da presente, o valor de **R\$9.000,00**. Foram apresentadas as certidões: **Banco Itaú S/A**, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, emitida pelo INSS sob nº050342007-21004050, em 01/03/2007, com validade até 28/08/2007 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 30/01/2007, válida até 29/07/2007; **Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social**, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, emitida pelo INSS sob nº023332007-17001070, em data de 15/02/2007, com validade até 14/08/2007 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 09/02/2007, válida até 08/08/2007; **Elos - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social**, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, emitida pelo INSS sob nº019702007-20001030, em data de 22/02/2007, com validade até 21/08/2007 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 27/02/2007, válida até 26/08/2007; **Fundiágua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal**, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 060492007-23001010, emitida, em data de 23/05/2007, com validade até 19/11/2007 (arquivada sob nº

SEGUE NO VERSO



-70.704-

381.405) e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 01/02/2007, válida até 31/07/2007; **Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social**, Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS sob nº 092092007-23001040, emitida em 09/04/2007 e válida até 06/10/2007 (arquivada sob nº 381.405) e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 01/02/2007, válida até 31/07/2007; **Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná - Parse**, Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS sob nº 023732007-14001010, em data de 01/02/2007, com validade até 31/07/2007 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 19/03/2007, válida até 15/09/2007; **Funterra - Fundação de Previdência Privada da Terracap**, Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS sob nº 007862007-23001040, em data de 11/01/2007, com validade até 10/07/2007 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 22/02/2007, válida até 21/08/2007; **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social**, Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS sob nº 006222007-14001010, em data de 10/01/2007, com validade até 09/07/2007 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 27/11/2006, válida até 26/05/2007; **Datus Instituto Assistencial Do Ciasc**, Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo INSS sob nº 035262007-20001030, em data de 30/03/2007, com validade até 26/09/2007 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 28/03/2007, válida até 24/09/2007; **Previsc - Sociedade de Previdência Complementar do Sistema das Indústrias do Estado de Santa Catarina**, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 051472007-20001030, emitida em 07/05/2007 e válida até 03/11/2007 (arquivada sob nº 381.405) e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 19/02/2007, válida até 18/08/2007; e **João Casillo** e sua mulher **Regina de Barros Correia Casillo**, declaram que não se acham vinculados ao INSS. **EMITIDA** pelo Tabelião à SRF, a ficha **DOI. FUNREJUS** nº 198/07204940-6, recolhido no valor de R\$609,00, abrange outros imóveis (arquivado sob nº 381.405). Curitiba, 18 de maio de 2007. Custas R\$203,18 = 1935 VRC (mc/io). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Titular Designado

*M. Dely*

<p><b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> 6ª Serventia Registral - Curitiba CERTIFICADO que a presente fotocópia é reprodução Fiel da matrícula n.º <u>70704</u> do registro Geral. Dou Fé. Curitiba, 01 de maio de 2007 de 20.07. <i>[Assinatura]</i> Titular/Escrevente VRC .....67... SELO .....200... CUSTAS .....9:00.....</p>
---

<p>REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª SERVENTIA REGISTRAL RUA COMENDADOR ARAÚJO JUNIOR, 100 - FUND. ALVES CURITIBA - PARANÁ</p> <p>LEI 13.228 de 19/07/2007 SELO MARCAS FUND. ALVES CURITIBA - PARANÁ</p> <p><input type="checkbox"/> MARCELO A. DELY - TITULAR REGISTRAL <input checked="" type="checkbox"/> MARILS. ALVES - ES. REVEN. IMÓVEIS <input type="checkbox"/> KATIA C. CORDEIRO - ES. REVEN. IMÓVEIS</p>
--